



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 073 DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidora Pública Municipal em licença para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal, RENATA RESENDE RAMOS, Matrícula Funcional nº 1903, efetiva no cargo de Psicólogo II, lotada no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 085/2021 de 01 de Novembro de 2021, a partir de 24/05/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 085/2021 de 01 de Novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 24 de Maio de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8A8-200A-DDA8-8032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 24/05/2023 09:14:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E8A8-200A-DDA8-8032>